

Aterros Sanitários – Que Futuro?

Se nada se tivesse feito em termos de tratamento e destino final de RSU, um país como Portugal, com 10 milhões de habitantes, ocuparia todos os anos 2250 campos de futebol com um metro de altura de resíduos.

Não só pela quantidade mas também e principalmente por questões de saúde pública e de impacto ambiental, até ao ano 2000 foram erradicadas as lixeiras, substituindo-as por aterros sanitários e estações de valorização orgânica e energética.

A necessidade de construir estações de tratamento em detrimento de aterros sanitários advém do facto de que, se apenas se construíssem aterros, ainda se encheriam por ano 560 campos de futebol, com um metro de resíduos.

As orientações actuais consistem, assim, em privilegiar a construção de centrais de valorização.

As centrais de valorização energética, vulgo incineradoras foram sempre questionadas e criticadas. Poderá admi-

tir-se que como tratamento e destino final seja suficiente conjugar a reciclagem, com a valorização orgânica e os aterros sanitários. Todavia, recordando que uma boa eficiência de reciclagem e reutilização tem uma taxa de recuperação de 50% e que o refugo de uma unidade de valorização orgânica é, no mínimo, de 60 a 70% dos produtos entrados, que são da ordem dos 80% dos RSU, ainda se obterá uma quantidade significativa de resíduos a conduzir a aterro, 50 – 60%, da totalidade dos RSU produzidos, isto é, cerca de 300 campos de futebol, por ano.

Com vista a reduzir as quantidades de resíduos conduzidos a aterro sanitário, o processo de tratamento por incineração (valorização energética) ganha, deste modo, importância. Este processo tem como objectivo a eliminação dos resíduos sólidos urbanos através da sua combustão controlada, com um mínimo de produtos finais a conduzir a aterro. Estes produtos, cinzas e escórias, são, em peso, cerca de 20% dos produtos entrados, isto

é, 16% da totalidade dos RSU produzidos, ou seja, 90 campos de futebol.

Face a estes números, uma conclusão é evidente, os aterros sanitários de RSU continuarão a ser necessários e a encher ao ritmo de seiscentas a novecentas mil toneladas/ano.

O equilíbrio financeiro dos aterros de RSU deve ser conseguido com uma boa gestão, que reduza os custos e um tarifário correcto

É um número que obriga à sua boa gestão e à necessidade de garantir a disponibilidade de aterros, sob pena de se virem a criar novas lixeiras.

A boa gestão dos aterros passa por duas medidas fundamentais, a primeira assente na relação directa com a operação de remoção, a segunda, baseada na procura da eficiência e da optimização dos meios.

Relativamente à remoção e como atrás se referiu, os produtos a conduzir a aterro devem ser minimizados. Para o efeito, a triagem na fonte deve ser melhorada com vista a aumentar a percentagem de produtos reciclados e reutilizados. Com esse fim, devem ser facilitados os procedimentos da população. A remoção selectiva porta-a-porta deve ser adoptada nos centros urbanos em detrimento da remoção por ecopontos. Não sendo adoptada muitas vezes por razões de custo, salienta-se que, embora mais elevado o custo global, o custo por tonelada de material recuperado é igual ou inferior, pois a eficiência de recuperação é duas a três vezes superior.

Encaminhando-se, também, menos RSU para aterro, haverá que considerar no cálculo do custo do sistema, a poupança conseguida com a menor quantidade entrada.

Para além da remoção selectiva de recicláveis, a gestão de um aterro ganha se também forem separados os produtos orgâni-

**João
de Quinbones
Levy**

Presidente da AEPSPA
e Professor no IST



Pedro M. Nunes

os, razão por que se defende a construção de centrais de valorização orgânica. Separando-se estes materiais e não os conduzindo a aterro, haverá uma predominância de materiais inertes, pelo que as águas lixiviáveis apresentarão cargas em CQO e m azoto amoniacal muito inferiores e, por isso, serão mais facilmente tratadas. Haverá, também, menor produção de biogás com benefício para a redução do efeito estufa. Relativamente a este aspecto, faz-se notar que quanto melhor e equilibrado for o sistema integrado de tratamento, com reciclagem e valorizações orgânica e energética, menor será a percentagem de produtos fermentáveis e, consequentemente, a produção de biogás, que põe em causa os investimentos que têm a ser feitos em aterros para produção de energia eléctrica, por co-geração. A relação entre a remoção e a gestão do aterro, refere-se como segundo aspecto a procura da eficiência e optimização de meios. Defende-se que sendo um aterro uma

infra-estrutura de utilidade pública, ele deve ser gerido da melhor forma, para obtenção da qualidade estabelecida a um preço correcto e assim a tarifa de utilização ser menor.

Para o efeito, defende-se que a gestão dos aterros deve ser assegurada por profissionais, regulados por entidade independente e sujeitos a uma apertada fiscalização. Partindo do princípio que ninguém se controla a si próprio, a figura do triângulo de satisfação de serviço demonstra que esta só é garantida se existirem três vértices – quem utiliza o serviço, quem o presta e quem o fiscaliza ou regula. São três entidades independentes entre si, cujo esforço conjunto garantirá a qualidade do serviço. Caso uma entidade acumule duas funções, já não haverá um triângulo e o serviço terá reduzida qualidade.

Por este facto, defende-se que a gestão dos aterros sanitários de RSU deve ser efectuada por privados, regulados e fiscalizados por entidade pública.

Quanto aos produtos a receber nos aterros de RSU, discorda-se com a alteração que está a ser feita na legislação com vista a permitir que estes recebam resíduos industriais banais. É uma solução que apenas tem como objectivo equilibrar financeiramente as entidades gestoras dos aterros de RSU e que em nada contribui para a sua qualidade.

O equilíbrio financeiro dos aterros de RSU deve ser conseguido com uma boa gestão que reduza os custos de funcionamento e com um tarifário correcto que seja pago pelos utentes, quer sejam municípios ou privados. A admitirem-se RIB nos aterros de RSU, para além

de se reduzir o seu tempo de vida, irão inviabilizar-se os aterros de RIB já construídos e que foram a solução encontrada para dar um destino final correcto a estes resíduos industriais. Em conclusão, a política actual de construção de novas centrais de valorização orgânica deve ser aplaudida e, dado os números apresentados, acompanhada da construção de centrais de valorização energética. O envio de outros produtos, que não RSU, para aterros de RSU deve ser evitado, pois que estes devem ser conduzidos ou a centrais de valorização, por exemplo de RC&D se for o caso, ou a aterros de RIB.